



408
L.



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS 01/2020 - DEMUTRAN/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) PARADAS DE ÔNIBUS

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de todas as exigência(s) editalícias(s):

1. GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 73.034.761/0001-38;
2. FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.705.521/0001-14;

- EMPRESA INABILITADA – por descumprimento da(s) exigência(s) editalícias(s):

1. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 10.842.734/0001-71 – descumpriu o item do Edital: 4.6.

4.3. Declaração da licitante, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, firmada por contador e responsável legal da licitante, para se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar no 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar no 147/2014.

* APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP, MAS TEVE NO ANO DE 2018 UM FATURAMENTO BRUTO DE R\$ 6.673.306,93 ACIMA DO TETO DE EPP, motivando assim sua inabilitação de acordo com item 4.6 do referido Edital, que diz:

“4.6 A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório.”

Aracati - CE, 12 de fevereiro de 2020.


Presidente – Cintia Magalhães Almeida


Membro – Ivonilson Lima da Silva


Membro – Ciara Cristina Lima Maia